INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL

2021

Prova 12

6.º Ano de Escolaridade

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto; Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, as Orientações Curriculares da disciplina de Educação Musical (2º ciclo) em vigor (Aprendizagens Essenciais) e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos. Esta prova permite avaliar a aprendizagem dos alunos enquadrada em domínios/organizadores das respetivas orientações, passíveis de avaliação em prova de duração limitada.

A prova avalia e contempla três grandes áreas interdependentes, designadamente a Audição, a Interpretação e Composição/Criação, na vertente teórica e prática.

Caracterização e estrutura da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova. A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, preenchimento de espaços em branco numa frase) Os itens terão como suporte partituras, áudios e vídeos.

A prova é constituída por três grupos com as seguintes componentes:

Componente no domínio da audição

- Classificação de instrumentos musicais;
- Identificação e reconhecimento de ritmos (síncopa, ritmos pontuados, ostinatos, etc.);
- Identificação e classificação de escalas (pentatónica e diatónica);
- Identifica gêneros musicais (fado, pop-rock, cante alentejano, etc.).

Componente no domínio da interpretação

- Leitura rítmica;
- Leitura melódica com entoação ou instrumental.

Componente no domínio da composição

- Composição rítmica/melódica corporal ou instrumental.

A prova apresenta três grupos de itens. Os itens estão organizados segundo o domínio de três áreas.

A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro:

Quadro 1 – Valorização dos domínios e conteúdos na prova

Grupos	Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	**Audição**	- Classificação de instrumentos musicais; - Identificação e reconhecimento de ritmos (síncopa, ritmos pontuados, ostinatos, etc.); - Identificação e classificação de escalas (pentatónica e diatónica); - Identifica gêneros musicais (fado, pop-rock, cante alentejano, etc.).	40
II	**Interpretação**	- Leitura rítmica; - Leitura melódica com entoação ou instrumental.	50
III	**Criação/composição**	- Composição rítmica/melódica corporal ou instrumental.	10
		Total	100

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados em cada item e é expressa por um número inteiro.

- ✓ Identificar/classificar instrumentos musicais,
- ✓ Identificar géneros musicais;
- ✓ Identificar visual e auditivamente escala pentatónica e diatónica;
- ✓ Identificar nas peças musicais células rítmicas (síncopa e ostinato);
- ✓ Executar ritmos e melodias, respeitando a pulsação e o andamento regular;
- ✓ Respeita a duração das figuras rítmicas;
- ✓ Executar ritmos com caraterísticas específicas a nível corporal/instrumental, com progressiva confiança;
- ✓ Executar peças musicais tendo em conta a frase musical, harmonia, sequências musicais, texturas e forma musical;
- ✓ Criar frases melódicas ou rítmicas utilizando fontes sonoras não convencionais.

A cotação do item é atribuída de acordo com o nível de desempenho: cumprimento da partitura musical a nível rítmico, melódico, da dinâmica e da forma; expressividade na execução musical e postura performativa.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material

Caneta, esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
Não é permitido o uso de corretor.
A prova ficará registada em suporte audiovisual.